

**CONSELHO INDÍGENA RORAIMA**

Av. Sebastião Dantas 2630 - Vila do Vicente

CEP 69303-120, Boa Vista - RR - Brasil

Telefax ++55.0**95.2245761 e-mail cir@technet.com.br

CARTA N° 054/01-CIR

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2001.

EXMO. SR.
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXMO. SR.
JOSÉ GREGORI
MINISTRO DA JUSTIÇA

EXMO. SR.
GLÊNIO ALVAREZ
PRESIDENTE DA FUNAI

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	00000411

Excelentíssimos Senhores,

O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA -CIR, organização voltada para a proteção dos direitos e interesses dos povos indígenas do Estado de Roraima, vem pelo presente encaminhar denúncias dos Coordenadores Indígenas Regionais, que representam as comunidades indígenas da Terra Indígena da Raposa Serra do Sol.

Além da denúncia da violação dos direitos constitucionais, que se relacionam com a implantação de projetos que afetam diretamente as comunidades indígenas, reivindicamos a Homologação da T.I. Raposa Serra do Sol nos termos da Portaria 820/98-MJ e providências para retirada da sede do Município do Uiramutã do centro da comunidade indígena.

Aguardamos que Vossas Excelências intervenham para reconhecer que nossa terra, representa nossa vida, pois dela resistimos até hoje.

Saudações indígenas,

Jerônimo F. Silva
Jerônimo Pereira da Silva
Coordenador Geral

EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA EM RORAIMA
EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL
EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DA JUSTIÇA
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA FUNAI
ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNAI EM RORAIMA

Prezados Senhores,

Nós lideranças e comunidades indígenas dos povos Macuxi, Ingaricó, Fatamona e Taurepanã, distribuídas em 51 comunidades indígenas com uma população de 6.128 habitantes, moradores milenar, que ocupam a região das Serras - T. I. Raposa Serra do Sol, demarcada de forma contínua, conforme termos da Portaria 820/98, vimos manifestar a nossa preocupação quanto a implantação e construção do 6º Pelotão Especial de Fronteira, nas proximidade da nossa comunidade indígena Uiramutã, cerca de 100 a 200 metros de distância, invadindo a comunidade e sendo construído perto da sede Administrativa do Tal Município de Uiramutã, que nunca foi de prioridade da maioria das comunidades indígenas, e ilegalmente implantado no interior da referida comunidade Uiramutã.

A sede do Município dentro da nossa comunidade vem trazendo sérias complicações e prejuízos, causando divisões entres nossas comunidades com falsas promessas, fornecendo bebidas alcoólicas, e os invasores insultam os índios a lutarem contra seus próprios direitos originários sobre a terra e tiram proveito dos mesmos, principalmente no ano político.

Consideramos termos da Portaria 820/98, que excluiu área para construção do 6º Pelotão Especial de Fronteira, de forma algum não determina ou indica local para essa construção.

Acompanhamos através de jornais que o Pelotão implantado próximo das comunidades indígenas da área Yanomami - Surucucus, é contrário aos benefícios levado ao povo indígena, o que se ver são casos absurdos que os militares daquele pelotão vem fazendo uma zona de meretício, praticando relações sórdidas com as índias deixando doenças venéreas incuráveis para saúde da comunidade, bem como casos semelhantes a esse aconteceu no Pelotão de São Gabriel da Cachoeira no Amazonas.

Com o contato com os militares aumentará caso de prostituição e alcoolismo, doenças sexualmente transmissível afetando a saúde da comunidade, principalmente das jovens e alcoolismo destruindo o bem estar social da comunidade, umas vez que antecedente dos militares do Exército em nossa área tem marcas de violências em membros de nossas comunidades, citamos: operação de guerra feita na comunidade Maturuca e no local que seria construído a maloca Tamandua, assim nossa comunidade corre risco de perder a

a sua cultura, crenças e costumes.

Por outro lado, não fomos consultados em nenhum momento para o início da construção do Pelotão, o qual contestamos judicialmente a construção do quartel naquele local, pois não é lugar adequado para implantar um pelotão, que futuramente estará comprometendo e sacrificando vidas da nossa comunidade, ou melhor implantar quartel naquele local é exterminar a comunidade de Uiramutã.

Desta forma, comunicamos que nós não somos contra a implantação do 6º Pelotão Especial de Fronteira no interior da nossa Terra Indígena Raposa ' Serra do Sol, somos contra sim e não aceitamos de maneira algum ser construído naquele local aplainado, que seja construído distante da nossa comunidade, e discutirmos o local para a construção do Pelotão.

Solicitamos, que seja respeitado e garantidos os nossos direitos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal, e que o Ministério Público Federal cumpra ou garanta o Art. 129 - V defender judicialmente os direitos e interesse das populações indígenas.

Certo de contamos com vosso apoio e atender a nossa solicitação, abaixo assinamos com manifestação de cada comunidades devidamente assinado em defesa de sua terra e garantia de seus direitos.

Maloca Uiramutã/RR, 25 de janeiro de 2001.

Jacir José da Souza

Gregorio de Lima

Valmir Esteves

Bernardo Renato

Luciano Francisco

Gilberto Neto

Jesucino José

Martins de Lima

Antônio Antônio

Severino

Luís de Lima

Silva Ambrósio

Modestino Ambrósio